



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público, através do Prefeito Municipal Sr. CEZER GASTALDO, atesta para os devidos fins e efeitos, que a empresa **ZILLI, MARTINS E TREMARIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, Sociedade Civil inscrita na OAB/RS sob o nº 7.437, estabelecida na Av. Júlio Borella, 517, Edifício Antunes, sala 16, Centro na cidade de Marau/RS, presta para a Prefeitura Municipal de União da Serra/RS, os serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada nas áreas Jurídicas, com ênfase em Direito Administrativo, e na área Legislativa, sendo:

- Os serviços de Assessoria/Consultoria Jurídica, consistem no exame e orientação legal em casos concretos, compreendendo a administração municipal em geral e, em especial, as áreas de direito constitucional, administrativo, incluindo o acompanhamento de ações judiciais em que o Município atue como parte.

- Os serviços de Assessoria/Consultoria Legislativa compreendem pesquisa legislativa, reprodução de textos legais federais e estaduais, quando solicitados, análise, nos termos da Constituição Federal e Estadual, elaboração de minutas de projetos de lei, de decretos, de decretos legislativos, de resoluções, de emendas à Lei Orgânica e orientação sobre o processo legislativo municipal, em todas as suas etapas.

- Os serviços são prestados em 30 (trinta) horas mensais, durante o horário de expediente, nas dependências administrativas da Contratante, sempre que for necessário através de pareceres e assessoria verbal, escrita ou por telefone ou ainda por meio eletrônico, de acordo com as necessidades do Contratante, sendo que o atendimento no escritório da Contratada, bem como por telefone, e-mail e outro meios, não terá limites de atendimento. Ademais, os serviços contratados são prestados por profissionais habilitados da empresa Contratada.

A execução dos serviços contratados está sendo prestada de forma satisfatória, de acordo com as normas contratuais e atendendo plenamente todas as expectativas desta Prefeitura, sendo que os serviços estão sendo executados desde o dia 02 de janeiro de 2018.

União da Serra/RS, 08 de abril de 2022.

Cezer Gastaldo
Prefeito Municipal